



DECRETO Nº 117, 23 DE ABRIL DE 2025.

“ Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº 33, de 08 de Outubro de 2001, alterada pela Lei nº 119, de 29 de Novembro de 2005, e da atualização da Lei Municipal Nº 301, de junho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros representantes do Governo Municipal e Sociedade Civil para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o mandato, com o término 23 de abril de 2027 .

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Assistência Social

TITULAR – José Francisco Gomes Neto

SUPLENTE – Laurizelia da Silva

Secretaria Municipal de Educação

TITULAR – Daiana Ribeiro Neves

SUPLENTE – João Marcos Teixeira Fernandes

Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR – Thairinny Cardoso Fagundes Alves

SUPLENTE – Eva Maria da Silva Pereira

Secretaria Municipal de Cultura

TITULAR – Advane de Jesus Pereira

SUPLENTE – Walnária dos Santos de Oliveira



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Igreja Evangélica Batista

TITULAR – Mônica Juliana de Souza Santos Moreira

SUPLENTE – Maísa da Silva Soares

Paróquia Nossa Senhora do Livramento

TITULAR – Marinalva dos Santos Silva

SUPLENTE – Claudiney da Silva Pereira

Comissão da Pastoral da Criança

TITULAR – Maria Neide Da Conceição Silva

SUPLENTE – Adília Gomes Dos Santos Ferreira Filha

Trabalhadores do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo/Primeira Infância no SUAS

TITULAR – Bruna Cardoso da Silva

SUPLENTE – Mariana Fagundes Alves

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, em 23 de Abril de 2025.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal